



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 10.858, DE 13 DE ABRIL DE 2004 Art. 3º	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2004-04-13;10858
--	---